



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>30503/2024</u>	
Recebido em:	<u>30/04/24</u>
Horário:	<u>08.32</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

REQUERIMENTO Nº 38 /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, através de seus membros infra-assinados, usando das atribuições previstas no art. 121, § 1º, inciso V, combinado com o art. 130 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem a retirada de tramitação e o consequente arquivamento das seguintes proposições:

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2024: altera, insere e revoga dispositivos que especifica da Resolução nº 346, de 18 de novembro de 2005, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES e dá outras providências.
2. PROJETO DE LEI Nº 5/2024: altera dispositivo que especifica da Lei nº 2.729, de 2 de dezembro de 2005, que fixa os vencimentos dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e dos cargos em comissão e o valor das funções gratificadas da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 25 de março de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI
Vereador pelo PSB



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Vereador pelo Solidariedade

JOSÉ LUIZ DA SILVA
Vereador pelo PDT

Despacho do Presidente
1) Defiro este requerimento com
fulcro no art. 121, § 1º, inciso V,
combinado com o art. 130, § 1º do
Regimento Interno.

2) Ao del para providências cabíveis
para o devido atendimento.

Em 11 de Abril de 2024


Presidente

Despacho do DEI:

1) Retirado de tramitação
conforme deliberação
do presidente.

2) Arquivar-se.

Em 15/04/2024


Vanessa Tosi Puppim
Diretora Dptº Legislativo